

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1977/2023, de 19 Dezembro de 2023.

“Determina o Cancelamento de Liquidação e de Empenho de despesa e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a Administração Pública de forma especial evitando danos ao Erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO as informações trazidas pelo Controlador Geral da Fundação UNIRG através do Despacho nº 042/2022, Chefia de Gabinete através do Despacho nº 175/2022, Procuradoria Jurídica através do Parecer/PJ nº 178/2022 acatado pelo Procurador Geral, Gerência Financeira pelo Despacho nº 086/2022, Diretoria Administrativa e Financeira através do Despacho nº 328/2022, referente ao Cancelamento do Empenho e sua respectiva Liquidação constante no Processo nº 2022.183.085375, páginas 15 e 16; .

CONSIDERANDO, por fim, que os agentes públicos podem, e têm o dever, de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil.

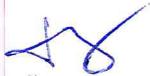
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder o **Cancelamento do Empenho nº 1019** na Ficha nº 20227461 juntamente com a **Liquidação nº 000001**, ambas no valor de **R\$ 4.159,87 (Quatro Mil, Centro Cinquenta e Nove Reais, Oitenta e Sete Centavos)** em favor do Acadêmico **LUIS HENRIQUE DE SOUZA GADEA**, CPF Nº 864.287.945-94.

Art. 2º. Os saldos Cancelados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão ao saldo da Ficha

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

